



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5634, DE 30 DE Janeiro DE 1987

Considera hōspede oficial da Cidade de Taubaté
a Senhora MARITA HUZELIUS

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

DECRETA: hipótese da inexistência, ou quando o número de Ser
ARTIGO UNICO - É considerada hōspede oficial da Cidade de Taubaté
a Senhora MARITA HUZELIUS
Diretora da Stiftelsen Barnmission i Uland, que, nesta data, nos
honra com sua visita.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Janeiro de
1987, 3429 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal-
de Taubaté, aos 30 de Janeiro de 1987

UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO